CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 503/2020

Exmo. Sr.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 16 / 11 / 2020
PRESIDENTE

Senhor Presidente;

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente **a instalação de uma caçamba de lixo na Rua 21 de Abril, Bairro Lagoa de Santo Antônio/Parque dos Bandeirantes.**

JUSTIFICATIVA

A caçamba é utilizada para agrupar os resíduos e impedir sua dispersão no ambiente, facilitar sua coleta e transporte, e evitar a exposição desses materiais perto dos moradores e andantes.

Os moradores dessa localidade não possuem o serviço de coleta de lixo em suas residências, sendo, portanto necessária o atendimento desta proposição.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2020.

Alex Fabiano Moreira

Vereador